



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 337 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Criação da Comissão responsável pela análise do Edital n° 001, de 22 de dezembro de 2016, referente ao processo de eleição dos diretores escolares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Análise do Edital n° 001, de 22 de dezembro de 2016, referente ao processo de eleição dos gestores escolares da Rede Municipal de Educação de Amargosa-BA.

Parágrafo Único. As contribuições apresentadas por esta comissão terão como finalidade aprimorar o processo de escolha dos gestores escolares da rede municipal de ensino, visando fortalecer os princípios de gestão democrática da educação.

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – Elide Pereira de Souza – Representação da APLB Sindicato

II- Rosa Angélica Borges Andrade Souza – Representação da Secretaria Municipal de Educação

III- Isabelle Oliveira dos Santos – Representação do CME

§1º Os membros desta comissão, pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Amargosa-BA, não poderão se candidatar aos cargos de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de educação.

§2º A Comissão de Análise da Legislação municipal referente ao processo de eleição dos diretores escolares não tem caráter normativo.

Art. 3º. A comissão se incumbirá de analisar a Legislação municipal referente ao processo de eleição dos diretores escolares, apresentando pareceres técnicos opinativos que visem o aprimoramento do processo eleitoral.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal